



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 003/2023 de 06 de Fevereiro de 2023.

Nomeia Coordenações de Núcleos e Laboratórios da Faculdade Municipal de Palhoça para o ano letivo de 2022.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear o professor Dr. FERNANDO MAURICIO DA SILVA para responder pelo LEFIS – Laboratório Interdisciplinar de Filosofia e Sociologia da FMP;

Art. 2º Nomear a professora Msc. FABIANA ELISA BOFF DA SILVEIRA, para responder pela Coordenação da Empresa Junior da FMP;

Art. 3º Nomear a professor Dr. JACKSON ALEXSANDRO PERES para responder pela Coordenação do NEABI – Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiro e Indígenas da FMP;

Art. 4º Nomear a professora Dra. JULIANE DI PAULA QUEIROZ ODININO para responder pelo Laboratório de Práticas Pedagógica – Brinquedoteca da FMP;

Art. 5º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 01/02/2023.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 06/02/2023

Prof. Denis Liberato Delfino
Diretora Administrativa FMP